



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 055/2024 de 23/01/2024, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, realizará Processo de Licitação Nº 005/2024, fundamentado no LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II,, e suas alterações posteriores. da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 PERGOLADOS NA ÁREA VERDE DO TERMINAL RODOVIÁRIO “CANDIDO MORIMÃ” NO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos**, **Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

**1.2. CONTRATADO: VBS MADEIRAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **52.282.907/0001-94**, Endereço: **AV AYRTON SENNA**, nº **1140S**, Bairro: **GLEBA TAQUARAL**, Município de **JUARA - MT**, CEP: **78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 PERGOLADOS NA ÁREA VERDE DO TERMINAL RODOVIÁRIO “CANDIDO MORIMÃ” NO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OBJETO 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERGOLADOS PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 PERGOLADOS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PÉS DIREITO DE 3,20 M 16X18, BASE DE 3M 12X14, PARTE SUPERIOR 3M 08X10 COLOCADOS A CADA 20CM DE DISTÂNCIA UM DO OUTRO. ACOMPANHA: 04 UNIDADE DE BANCOS: 1,10M DE LARGURA X 050CM DE ALTURA NO ASSENTO E 080CM DE ALTURA NO ENCOSTO.	UN	02	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
TOTAL: (QUINZE MIL REAIS)					R\$ 15.000,00

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Venho através do presente justificar esta Dispensa de Licitação para a Confecção e instalação de 02 Pergolados na área verde do terminal rodoviário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

"Candido Morima" diante da Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário Candido Morimã e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo já efetuado o ajardinamento no final de 2023, faltando concluir com os referidos pergolados.

Desde já agradeço pela atenção e colaboração.

O contrato será temporário até a ocorrência do Teste Seletivo.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1141/2023 de 11/12/2023 – LOA/2024, conforme segue:

Órgão:-----	<b>12 – Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo.</b>
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Função:-----	04 – Administração.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	1011 – Apoio adm. a Secretaria Municipal SEMATUR.
Projeto Atividade:-----	2520 – Manutenção das Atividades.
Elemento de Despesas:-----	3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
RED./Código:-----	0655.
<b>Fonte:-----</b>	<b>1.500.000000</b>
<b>Valor-----</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>

Órgão:-----	<b>12 – Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo.</b>
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Função:-----	04 – Administração.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	1011 – Apoio adm. a Secretaria Municipal SEMATUR.
Projeto Atividade:-----	2520 – Manutenção das Atividades.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0658.
<b>Fonte:-----</b>	<b>1.500.000000</b>
<b>Valor-----</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada **VBS MADEIRAS LTDA**, inscrita no CPF sob nº **52.282.907/0001-94**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 01 de março de 2024.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE